



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 10/96*

RESOLUÇÃO Nº 10, de 26 de agosto de 1996

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

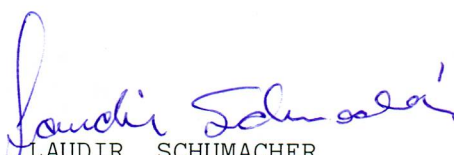
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e o Poder Judiciário.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 17/96-SEJU-Patronato Penitenciário, celebrado entre o Município de Toledo, a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e o Poder Judiciário, visando à execução do Programa Pró-Egresso na região de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
26 de agosto de 1996


LEO INACIO ANSCHAU
Presidente da Câmara Municipal


LAUDIR SCHUMACHER
Segundo Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 135, de 19.09.96, à pág. 7.